



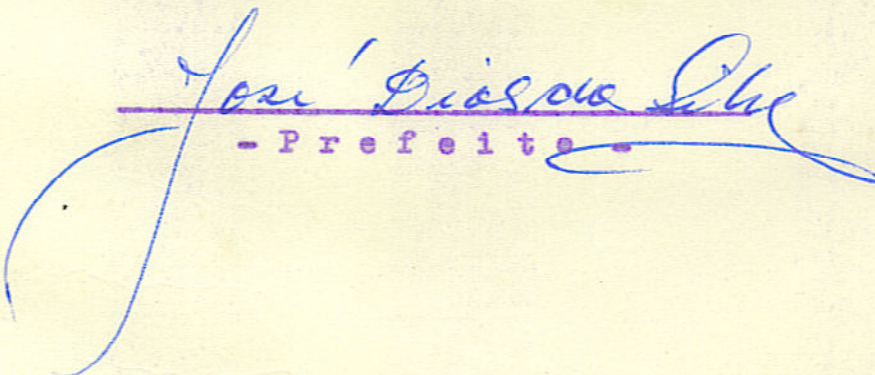
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO  
PERNAMBUCO

A T O Nº 84/69.

O Prefeito do Município de Brejão, usando das atribuições de cargo ,  
R e s o l v e :

Conceder uma licença de sessenta (60) dias à peticionária Selange Neves para fazer um curso de aperfeiçoamento como Escriturária, à partir desta data.

Registre-se e Publique-se  
Gabinete do Prefeito, em: 19/08/69.

  
- P r e f e i t e -

